



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

**VEREADOR DALTON SILVANO.
1º VICE-PRESIDENTE.**

INDICAÇÃO

09 - IND
09- 03290/2009

INDICO a **Secretaria de Segurança Pública**, no sentido de solucionar o problema a seguir enfocado:

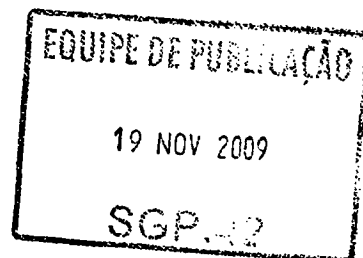
Assunto: **POLICIAMENTO OSTESIVO PARA COIBIR A PRÁTICA DE USO DE ENTORPECENTES.**

Local: **Rua Miguel Telles Junior esquina com a rua Muniz de Souza.**

Bairro: **Cambuci.**

Sala das Sessões, 11 de novembro de 2009.


DALTON SILVANO
Vereador





**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

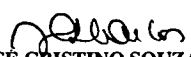
TID _____

IND 3290/2009

-----Cópia autêntica. "INDICO, nos termos regimentais, seja oficiado à Secretaria de Estado da Segurança Pública, solicitando providências, junto aos órgãos competentes, no sentido de solucionar o problema a seguir enfocado. Assunto: Policiamento ostensivo para coibir a prática de uso de entorpecentes. Local: Esquina das ruas Miguel Telles Junior e Muniz de Souza. Bairro: Cambuci. Sala das Sessões, 18 de novembro de 2009. (a) **DALTON SILVANO**. OFICIE-SE, 18-11-2009. (a) Paulo Frange." Eu, **CLAUDIO HL. LINHARES**
Assistente Parlamentar, extraí esta cópia fielmente do original. São Paulo, 23 de novembro de 2009. Confere:

MEIRE KAIRALLA
Assistente Parlamentar

. Supervisor de Finalização do Processo Legislativo,


JOSÉ CRISTINO SOUZA SANTOS
Supervisor de Finalização do Proc. Legislativo

Visto, **ÂNGELA BORDIN ANDREONI**
Secretária de Apoio Legislativo

, Secretária de Apoio

Legislativo da Câmara Municipal de São Paulo.



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Presidência

OF. SGP-23

nº 4143/2009

São Paulo, 24 de novembro de 2009.

Senhor Secretário,

Cumpre-me encaminhar a Vossa Excelência cópia autêntica da Indicação IND 3290/2009, de iniciativa do Vereador Dalton Silvano.

Na oportunidade, renovo a Vossa Excelência os protestos de minha alta consideração.

ANTONIO CARLOS RODRIGUES
Presidente

A Sua Excelência o Senhor Doutor Antônio Ferreira Pinto,
Digníssimo Secretário de Estado da Segurança Pública.
JCSS/mg.



SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
GABINETE DO SECRETÁRIO

Prot. Geral GS n.º 14654/09

15 - DOCREC
15- 02449/2010

São Paulo, 08 de junho de 2010.

Ofício nº 487/10 – CG

Senhor Presidente,

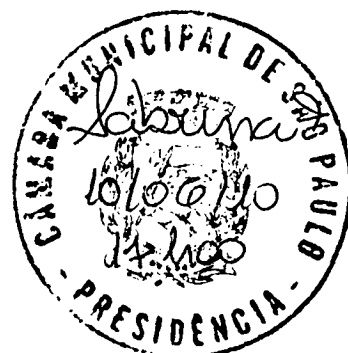
Em atenção ao Ofício SGP-23 nº 4143/2009, datado de 24/11/09, com o qual Vossa Excelência encaminha cópia da Indicação 3290/2009, solicitando policiamento ostensivo na esquina das Ruas Miguel Telles Junior e Muniz de Souza, a Polícia Militar do Estado informa que o local foi incluído no Cartão de Prioridade de Patrulhamento (CPP) do respectivo subsetor da Unidade responsável pela área.

Destaca, ainda, que foi criado um CPP específico para a realização do policiamento preventivo ostensivo em toda extensão da via, nos horários das 1200h, 18:00h e 06:00h, bem como foi intensificado o policiamento com emprego do Programa de Policiamento de Rondas com Motocicletas (ROCAM) com pontos de estacionamento e através das viaturas de Força Tática.

Aproveito a oportunidade para renovar protestos de elevada estima e distinta consideração.


MÁRCIA REGINA UNGARETTE
Chefe de Gabinete

Excelentíssimo Senhor
ANTONIO CARLOS RODRIGUES
DD. Presidente da Câmara Municipal de São Paulo
NESTA
dpa\



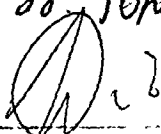
A

SGP. 23

Instrução Superior:

Segue o parecer para
anexar das providên-
-cias cabíveis.

SGP. 10/06/2010



Luiz Cervino Diniz

Presidência

R.P. 10.814

LEG.2 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS

RECIBO DE ENTREGA DE RESPOSTA DE OFÍCIO

AO(A) SR.(A). VEREADOR(A) DALTON SILVANO

SALA 1112

ENCAMINHAMOS A(S) RESPOSTA(S) AO OFÍCIO 004.143 / 2009 ENDEREÇADO A :

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA

REFERENTE A(S) MATÉRIA(S) LEGISLATIVA(S) RELACIONADA(S) ABAIXO:

INC 03290 / 2009 PROTOCOLO P.M.S.P.

DOCUMENTO RECEBIDO C.M.S.P. 02449 / 2010 DATA DO RECEBIMENTO: 23/06/2010

NÚMERO DE ORIGEM:OF 487/100 CG

RESPOSTA INFORMA SOBRE PROVIDÊNCIAS ADOTADAS.

ENTREGUE POR LEG. 2, RECEBIDO POR _____

REGISTRO N.º _____, EM ____/____/____